



**TERMO ADITIVO Nº 114/2022**

**CONTRATO Nº 122/2021**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Evandro Koop**, já qualificados no Contrato nº 122/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.204/2022, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 122/2021, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções da Motorista passando a ter como data final o dia 11 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 122/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 20 de julho de 2022.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Evandro Koop  
Contratado

Testemunhas:

Paulo Jair Costa Campana

Deise Maria Vogt